



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 324/2016  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato n° 003/2015, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a Laborar Recursos Humanos Ltda.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria n° 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato n° 003/2015, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa Laborar Recursos Humanos Ltda., objetivando a prestação de serviço de apoio administrativo, consistente na realização de pequenas tarefas de coleta e/ou entrega imediata, rápida e em caráter de urgência, de peças processuais, de atos ministeriais, de documentos, de pequenos volumes em repartições públicas ou em estabelecimentos privados localizados dentro do estado de Sergipe, com utilização de motocicleta, disponibilização de motociclista, incluindo ocasional protocolo das petições e documentos deslocados em órgãos públicos e retirada (carga) de autos processuais e **excluindo** o recebimento, o transporte e a entrega de cartas, de cartões postais, de correspondências agrupadas ou de quaisquer outros objetos que, nos termos da Lei n.º 6.538/1978, estejam sujeitos ao monopólio da União ou da empresa pública que explora os serviços postais, para atender às necessidades das diversas Promotorias de Justiça do interior do Estado de Sergipe, com as seguintes atribuições:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**I- A Gestão do Contrato** será exercida pela Diretora Administrativa, **Sra. Léa Maria Sobral da Cruz, Matrícula 1.005**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução contratual;

**II- A Fiscalização Administrativa do Contrato** será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do Contrato.

**III- A Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pela Assessor do Diretor Administrativo, **Sr. Ulisses Gomes de Andrade, Matrícula 374**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto contratado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça